

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNO ESTRANGEIRO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA

1 - Preâmbulo

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB estabelece as normas e critérios para a Inscrição, Seleção e Ingresso de Alunos estrangeiros , na modalidade de **fluxo contínuo**, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (PPGAgroambiental), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, com oferecimento de **quatro vagas, sendo duas para mestrado e duas para doutorado**, para iniciar em 2016B.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-ciencias-ambientais-e-sustentabilidade-agropecuaria/644/> ou na Secretaria do Programa.

1.3 Os cursos de Mestrado e Doutorado do PPGAgroambiental serão oferecidos nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Sustentabilidade Ambiental e Produtiva

LINHAS DE PESQUISA
Agronegócio e produção sustentável
Saúde, Ambiente e Sustentabilidade

2 – Da Inscrição

2.1 As inscrições de alunos estrangeiros não residentes no Brasil serão realizadas pelo e-mail agroambiental@ucdb.br e os documentos enviados para a Secretaria do Programa no seguinte endereço, aos cuidados da Coordenação do Programa:

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (Bloco L – Biossaúde) Sala D- 103 1º Piso
Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário – Caixa Postal 100
CEP 79117-900 – Campo Grande/MS, Brazil.
Telefone (67) 00 55 67 3312-3702

Os candidatos devem providenciar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) 01 foto 3x4;

c) Cópia autenticada, nítida e completa do passaporte (com o mínimo de seis meses de validade) e respectivo Visto Temporário de Estudante fornecido por autoridade consular brasileira (art. 13, da Lei n.º 6.815/1980), com período de validade para permanência no país, com exceção das situações previstas nos itens c.1 e c.2 abaixo:

- c.1 - Os Nacionais dos Estados membros e Países Associados do MERCOSUL, deverão apresentar cópia autenticada do documento de “Residência Temporária” ou “Residência Permanente” outorgados pela autoridade consular ou serviços de migração correspondente (Decreto nº 6.975, de 07 de outubro de 2009);
- c.2 - Os estrangeiros Portugueses deverão apresentar cópia autenticada do documento de identidade expedida pela autoridade Brasileira, com a menção da nacionalidade do portador e referência a Convenção Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses (Decreto nº 70.391, de 12 de abril de 1972);
- d) Cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou do protocolo do registro na Polícia Federal dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à sua entrada no Brasil (Lei n.º 6.815/1980, art. 30);
- e) Comprovante de residência fora do Brasil;
- f) *Curriculum Vitae*;
- g) 02 Cartas de Recomendação;
- h) Cópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente “Revalidado” por Instituição Pública Brasileira (art. 44, inciso III, da LDB e art. 1º, da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002), respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação;
- i) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- j) Para os candidatos ao doutorado, os mesmos deverão entrar cópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma do Mestrado devidamente “Reconhecido” e “Registrado” Universidades Brasileiras que possuam cursos de Pós-Graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim (art. 48, § 3º, da LDB e art. 4º, da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001), respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação;
- k) Carta de Intenção;
- l) Projeto preliminar de pesquisa;
- m) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), para candidatos de países não lusófonos. Para mais informações consultar o site <http://portal.inep.gov.br/celpebras> ou **Declaração** na qual o candidato compromete-se a comprovar proficiência na língua portuguesa em no máximo 12 meses após a aprovação no programa;
- n) Comprovação de contratação de Seguro Saúde Internacional.

3- Da Carta de Intenção

3.1 O candidato deve desenvolver uma Carta de Intenção de acordo com a seguinte estrutura:

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br

- a) Razões da Escolha do Programa (máximo 10 linhas);
- b) Discorra sobre pelo menos dois campos de interesse que apresenta na escolha da Linha de Pesquisa do Programa e sobre os quais gostaria de enfocar sua pesquisa e investir profissionalmente. Fale sobre a razão dessas escolhas (máximo 20 linhas);

4- Do Projeto

- 4.1 O candidato deve desenvolver um Projeto de Pesquisa de acordo com a Linha de Pesquisa de interesse e respeitar a seguinte estrutura (contendo no máximo 10 páginas, sem contar folha de rosto e bibliografia).
- a) Folha de rosto com nome do candidato e título do projeto;
 - b) Apresentação do tema/objeto de pesquisa;
 - c) Hipóteses;
 - d) Objetivos;
 - e) Metodologia;
 - f) Justificativa e viabilidade do projeto;
 - g) Cronograma detalhado do desenvolvimento do projeto;
 - h) Bibliografia.

5- Da Seleção

- 5.1 Todos os candidatos serão avaliados por uma Comissão permanente de Seleção.
- 5.2 Serão analisados o *Curriculum Vitae*, a Carta de Intenção, e o projeto.
- 5.3 O candidato passará por uma prova oral via Skype.
- 5.4 Os temas da prova serão correspondentes às duas linhas de pesquisa apresentadas.
- 5.5 Para todas as fases o idioma utilizado poderá ser Português, Inglês, Francês ou Espanhol.

Obs. Esses casos serão analisados pelo Setor de Relações Internacionais da UCDB e avaliados pelo Programa de Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, que decidirão pela aprovação ou não da candidatura.

6- Dos Candidatos e Bolsas

6.1 Ao candidato que concorrerá a Bolsa do Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), é necessário apresentar além dos documentos listados no item 2 deste Edital:

- a) Carta de Apresentação, emitida em seu nome pela Missão diplomática brasileira em que se inscreveu para o PEC-PG.
- b) Carta dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária consultando sobre a possibilidade do aceite no Programa e sobre a possibilidade da emissão da respectiva Carta de Aceite para

concorrer ao Programa PEC-PG, definição do objeto da pesquisa a ser desenvolvida e perspectivas futuras após a conclusão do programa. Conforme disponibilidade de edital.

6.2 Ao candidato estrangeiro em processo de seleção mediante Acordo de Cooperação Internacional entre a UCDB e uma instituição estrangeira, com bolsa proporcionada direta ou indiretamente pela Instituição de origem, ou bolsa de agências de fomento internacionais ou bolsas advindas de órgãos governamentais estrangeiros, é necessário apresentar além dos documentos listados no item 2 deste Edital:

a) Carta dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB consultando sobre a possibilidade do aceite no Programa, indicando a área de concentração, a linha de pesquisa, o tema que será objeto de sua dissertação/tese e o possível orientador.

6.3 Em casos excepcionais poderão candidatar ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB, estrangeiros sem vínculo com instituição de ensino ou pesquisa de seu país de origem ou que não tenham sido contemplados com bolsa de qualquer tipo. Nesse caso, também é necessário apresentar além dos documentos citados no item 2 deste Edital uma Carta dirigida à Coordenação do Programa em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da UCDB consultando sobre a possibilidade do aceite no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária indicando a área de concentração, a linha de pesquisa, o tema que será objeto de sua dissertação/tese e o possível orientador.

Obs. Esses casos serão analisados pelo Setor de Relações Internacionais da UCDB e avaliados pelo Programa de Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, que decidirão pela aprovação ou não da candidatura.

7 - Disposições Finais

7.1 É vedada a matrícula, como aluno estrangeiro, de cidadãos brasileiros, ainda que binacionais. Esta norma não se aplica a casos de intercâmbio (ou estágio) de alunos de instituições de ensino ou pesquisa estrangeiras por períodos inferiores a 12 meses.

7.2 Em todos os casos é obrigatória a apresentação de visto, temporário, que permita estudar no Brasil.

7.3 É de inteira responsabilidade do aluno estrangeiro arcar com os custos de sua inscrição, matrícula, transporte, estada, visto, seguro internacional e demais despesas decorrentes da regularização de sua permanência no país.. A Universidade Católica Dom Bosco-UCDB não se responsabiliza por qualquer auxílio financeiro.

7.4 Ao aluno estrangeiro aplicam-se todas as regras dos Programas, inclusive acerca de créditos, prazos e defesa do Trabalho final.

7.5 No que couber, aplica-se o regimento geral da UCDB, inclusive no tocante às questões disciplinares.

7.6 No caso do estrangeiro apresentar desvios acadêmicos ou má conduta disciplinar durante período do curso sendo bolsista ou não, serão aplicadas as medidas punitivas cabíveis e vedada a renovação de sua matrícula ou sua participação em outros programas de mobilidade na UCDB.

Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Hemerson Pistori
Prof. Dr. Hemerson Pistori
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Cole aqui
sua foto

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO/DOUTORADO - ESTRANGEIRO

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso, como aluno estrangeiro, no curso de () Mestrado () Doutorado no Programa em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária da Universidade Católica Dom Bosco no ano de 201__ e declaro conhecer e estar de acordo com os procedimentos do referido processo.

1. Candidato:		
2. Área de Concentração: Sustentabilidade Ambiental e Produtiva		
3. Linha de Pesquisa:		
4. Possível Orientador:		
5. Dados Pessoais:		
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo: F <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/>
No. Documento de identidade:		
No. Passaporte:	Validade do Passaporte:	
País de origem:	Cidade de origem:	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço para contato (rua, nº/complemento):		
Cidade:	Código Postal:	UF:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
6. Suporte financeiro para se manter no Brasil:		
Bolsa de estudos: ()SIM ()NÃO - Agência: _____		
Recursos Próprios: ()SIM ()NÃO		
7. Dedicação ao Programa		
Disponibilidade de dedicação integral ao programa, independente de bolsa, durante a realização do mesmo.		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>

Nestes termos, pede-se deferimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato